DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEIC - Projeto de Lei Complementar**
Número: **000014/2022**
Processo: **9496-00 2022**

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de Projeto de Lei nº 14/2022, de autoria da nobre Vereadora Cida Oliveira, que "Dispõe sobre a proibição de emprego de técnicas de arquitetura hostil, destinadas a afastar pessoas em situação de rua e outros segmentos da população no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

A matéria está afeta à competência desta Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, sendo que o objeto tutelado pela proposição encontra-se em sintonia com os interesses defendidos no âmbito desta Comissão.

Isto posto, libero o Projeto de Lei para que prossiga com sua tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de julho de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P230331

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*